**INDICAÇÃO Nº 439/2020**
Data: 14 de dezembro de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a limpeza das margens da estrada rural da Linha Arara, em especial nas proximidades da propriedade do Sr. Firmino Petters, pois galhos de árvores e a própria vegetação nas margens dificultam a passagem de caminhões e maquinários agrícolas.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a limpeza das margens da estrada rural da Linha Arara.

A melhoria é necessária em grande parte da extensão da referida estrada rural. Porém, a intervenção torna-se ainda mais importante nas proximidades da propriedade do Sr. Firmino Petters, onde galhos das árvores e a própria vegetação nas margens dificultam a passagem de caminhões e maquinários agrícolas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para dezenas de produtores rurais que residem naquela região do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de dezembro de 2020.

**ADELAR NEUMANN**
Vereador